

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.062 NATAL, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

ERRATA 03/2021 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, retifica a ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 15.060, do dia 23 de novembro de 2021, para incluir o conteúdo do ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 280/2021-CSDP/RN, de 19 de novembro de 2021, nos seguintes termos:

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 280/2021-CSDP/RN, de 19 de novembro de 2021.

“EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERENTE:

CARGO/FUNÇÃO:

MATRÍCULA:

LOTAÇÃO:

RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos da Resolução de nº 280/2021-CSDP, vem manifestar seu interesse de concorrer ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, por atender aos requisitos normativos e legais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Natal-RN, XX de XXXXXXX de 2021.”

Os demais itens da citada Ata permanecerão inalterados.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.062 NATAL, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 716/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades que proporcionem a vivência da rotina e funcionamento dos órgãos de atuação com variadas atribuições funcionais, sob a orientação imediata dos coordenadores;

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T E N D E R** os efeitos da Portaria nº 612/2021-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 19 de outubro de 2021, e da Portaria nº 665/2021-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 4 de novembro de 2021, a fim de que os Defensores Públicos do Estado, participantes do Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos, permaneçam atuando em órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado até o dia 19 de dezembro de 2021, conforme grupos e planilha constantes no anexo único.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 716/2021 – GDPGE

Grupos de trabalho para Curso de Formação Inicial dos novos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte:

Grupo 01:

Renato Cavalcanti Duarte Galvão
Heitor Eduardo Cabral Bezerra
Luiz Gustavo Alves de Almeida
Marcela Bezerra Galvão Morquecho

Grupo 02:

Maciel da Silva Fonseca
Pâmela Kelly de Azevedo Lima
Estela Parussolo de Andrade
Julio Thalles de Oliveira Andrade

Grupo 03:

Camilla Motta Meira Pires
Bruno Bispo de Freitas
Elis Nobre Souto
Náira Ravena Andrade Araújo

Grupo 04:

Ernani Neves Rezende
Leandro Florencio Alves de Oliveira
Pedro Phillip Carvalho Barbosa
Thiago Thomaz de Oliveira Sousa

Cronograma do Curso de Formação Inicial dos novos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte:

DATA	ATIVIDADE	GRUPOS	LOCAL
11 a 19/12/2021	Atuação supervisionada	Grupo 02	NUPACIV/NATAL*
		Grupo 03	NUDECRIM/NATAL**
		Grupo 04	NUCIV***
		Grupo 01	Ceará-Mirim****

* Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível – NUPACIV/NATAL

** Núcleo de Acompanhamento Processual Cível – NUCIV/NATAL

*** Núcleo de Defesa Criminal de Natal – NUDECRIM/NATAL

**** Núcleo Sede de Ceará-Mirim

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.062 NATAL, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 717/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA**, matrícula nº 215.358-0, no dia 26 de novembro de 2021, para participar, como Diretora de Comunicação da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP, do Seminário “Atuação antirracista da Defensoria Pública na perspectiva criminal”, que ocorrerá no Sindicato dos Jornalistas, em Brasília/DF.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.062 NATAL, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 718/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, no período de 25 a 29 de novembro de 2021, para participar da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE, na cidade de São Paulo/SP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.062 NATAL, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-Graduação em Direito (DPE Residência) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua – NUDEV.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal n.º 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16º do Edital n.º 01/2021 – NUDEV, de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo n.º 1.506/2021-DPE/RN, referente à Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-Graduação em Direito (DPE Residência) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua – NUDEV.

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-Graduação em Direito (DPE Residência) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua – NUDEV.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-Graduação em Direito (DPE Residência) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua – NUDEV, formalizada pelo Processo Administrativo n.º 1.506 /2021-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e um.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.062 NATAL, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 045/2021 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante/Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada neste ato pelo Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratado/Locador: Guaracy Freire Marinho, inscrito no CPF/MF sob o n. 154.577.614-87, com endereço comercial à Rua Princesa Isabel, n. 122, Centro, Canguaretama/RN.

Objeto: locação de imóvel não residencial onde funcionará o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Canguaretama/RN.

Valor da contratação: o valor global da despesa é de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) para 36 (trinta e seis) meses, perfazendo um valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Prazo de vigência: o contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, com termo inicial contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.062.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 4100 – Superávit Financeiro - Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 402/2021 e o art. 24, Inciso X, da Lei n. 8.666/93.

Natal, 23 de novembro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande Do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Guaracy Freire Marinho

CPF/MF n. 154.577.614-87

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.062 NATAL, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 24/2021 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Baraúna/RN.

Partícipe: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. 008.674.554-97.

Partícipe: Município de Baraúna/RN, inscrito no CNPJ sob o n. 08.546.103/0001-63, neste ato representado por sua Prefeita, Maria Divanize Alves de Oliveira, inscrita no CPF sob o n. 672.435.924-49.

Objeto: o presente termo tem por objeto estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações articuladas e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Dos recursos financeiros: este termo de cooperação técnica e administrativa não envolverá transferência de recursos financeiros de um para outro partícipe, ressalvada a realização de despesa de interesse e responsabilidade para cada partícipe.

Vigência: o presente termo de cooperação técnica e administrativa será de **02 (dois) anos**, tendo início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: processo administrativo de n. 1.617/2021 e o artigo 116 da Lei 8.666/1993. Natal/RN, 24 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra

ANO 88 • NÚMERO: 15.062 NATAL, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Coordenação do NUDEV, 4ª e 5ª Defensorias Cíveis de Natal

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadora Substituta, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital nº 01 – NUDEV, de 29 de setembro de 2021, torna público o RESULTADO FINAL da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito, denominado DPE Residência, para o NUDEV, para a 4ª e para a 5ª Defensorias Cíveis de Natal, na forma abaixo:

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), NOS MOLDES DO ART. 1ª, §2º E ART. 12 DO EDITAL DO EDITAL Nº 01 – NUDEV, de 29 de setembro de 2021.

Classificação	Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	Média*	Entrevista
1	Andressa Câmara Grilo	90,72	100	100	100	9,3504	APTA
2	Rafael Souza Rosado	89,90	100	100	100	9,293	APTO
3	Gabriela Cristina Gonzaga de Medeiros	89,60	100	100	100	9,272	APTA
4	Maria Eduarda Mamede Cavalcanti Queiroz Percinio	89,19	100	100	100	9,2433	APTA
5	Amanda Santiago Capistrano	81,90	100	0	100	7,733	APTA
6	Flávio Figueiredo Gomes da Costa	87,63	100	100	100	9,1341	APTO
7	Paula Michelle Linhares Floripes	87,36	100	100	100	9,1152	APTA
8	Aline Silva Seixas	86,45	100	100	100	9,0515	APTA
9	Kaliny Regina Costa de Góis	85,00	100	100	100	8,95	APTA
10	Aísa Ribeiro Harrison Vieira	84,90	100	100	100	8,943	APTA
11	Ana Carolina Soares Lucena	72,70	100	0	100	7,089	APTA
12	Layla de Oliveira Lima Linhares	82,40	100	100	100	8,768	APTA
13	Cynthia Suely Soares Reginaldo	94,80	100	0	100	8,636	APTA
14	Luiza Fernandes de Abrantes Barbosa	94,70	100	0	100	8,629	APTA
15	Maíra Nardy Moura Fé	94,00	100	0	100	8,58	APTA
16	Raquel Rayane de Oliveira Saldanha	93,98	100	0	100	8,5786	APTA
17	Beatriz de Figueiredo Grilo	92,80	100	0	100	8,496	APTA
18	Larissa de Souza Pinheiro Albino	77,51	100	100	100	8,4257	APTA
19	Priscila Costa de Almeida Rodrigues	76,30	100	100	100	8,341	APTA

2. CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS(AS) PESSOA COM DEFICIÊNCIA APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), NOS MOLDES DO ART. 1ª, §2º E ART. 12 DO EDITAL DO EDITAL Nº 01 – NUDEV, de 29 de setembro de 2021.

Classificação	Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	Média*	Entrevista
1	Amanda Santiago Capistrano	81,90	100	0	100	7,733	APTA

2	Ana Carolina Soares Lucena	72,70	100	0	100	7,089	APTA
---	----------------------------	-------	-----	---	-----	-------	------

3. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) POR FALTAREM A ETAPA 3 (ENTREVISTA):

1	Jéssica Martins Guerra
2	Ingrid Silva Cavalcante
3	Mateus Deodato Pinto

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Tendo em vista que não houve a tempestiva interposição de recursos, por qualquer candidato(a), quanto ao Resultado Preliminar da Etapa 3 (Entrevista) deste certame, o Resultado Preliminar foi convertido em Definitivo.

4.2 Apenas os(as) candidatos(as) indicados(as) no Item 1 e 2 (Classificação Final Integrada) estão aptos(as) a serem convocados(as) para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos(as) não habilitados(as).

4.3. A classificação final (item 1) está em observância ao disposto no art. 1º, §2º do Edital, quanto à inclusão dos candidatos com deficiência.

4.4. A validade deste processo seletivo simplificado é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Natal, 24 de novembro de 2021.

Taiana Josviak D'Avila
Defensora Pública do Estado
Coordenadora Substituta do NUDEV

Renata Alves Maia
Titular da 5ª Defensoria Cível de Natal
Em Substituição à 4ª Defensoria Cível de Natal